



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 100/Ano 2024

## CÂMARA DE VEREADORES

### PORTARIA 55/2024

#### PORTARIA Nº 55/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXVIII, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e em conformidade com o que determina os artigos 93, VI e 103, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Maragogi, expede a seguinte portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, nº 4578923 Expedição - SSP/PE, inscrito no CPF 725.171.314-49, ocupante do cargo: **RECEPCIONISTA**, inscrito na matrícula de nº 04 lotado(a) na Câmara Municipal de Maragogi/AL.

**Art. 2º** - O servidor gozará da licença de que trata o caput do artigo anterior, a qual se refere ao período aquisitivo: de **15 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2026**.

**Art. 3º** - A presente licença conceder-se-á sem remuneração do servidor, conforme preceitua o artigo 103, da Lei Municipal nº 188/1995.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 15 de outubro de 2024.

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ**

**Presidente**

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 15 de outubro de 2024.

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima  
Código identificador: 164e7519-d6a1-4d00-844a-ca0efe6f3b05